



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 09/2017, de 23 de maio de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURSO DE EXTENSÃO EM CULTIVO HIDROPÔNICO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01 a 30 de junho de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em Cultivo hidropônico.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a)** proporcionar aperfeiçoamento e sustentabilidade dos sistemas hidropônicos por meio de treinamento adequado;
- b)** promover a disseminação do cultivo hidropônico para aumento da produção e rentabilidade na propriedade rural;
- c)** fornecer alternativas para produção sustentável de hortaliças em pequenas propriedades na Serra da Ibiapaba;
- d)** otimizar a utilização de água e reduzir gastos com fertilizantes;
- e)** proporcionar redução de perdas de qualidade do produto final.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- número de vagas para a comunidade externa: **20 (vinte)**; e número de vagas para a comunidade interna: **15 (quinze)**.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) jovens e adultos, residentes na cidade de Tianguá e região que tenham cursado, pelo menos, o ensino fundamental completo;
- b) jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação no setor de hidroponia e cultivo protegido;
- c) pessoas que já atuam no ramo de hidroponia e cultivo protegido e que desejam qualificar-se profissionalmente;
- d) estudantes de ensino técnico e graduação na área de Ciências Agrárias.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01 a 30 de junho de segunda a sexta feira, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE no endereço: IFCE-Instituto Federal do Ceará (Em frente a ETE CAGECE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar (sexo masculino/maiores de 18 anos) (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: adeilson.nascimento@ifce.edu.br, cleyanderson@ifce.edu.br ou pelos telefones: (88) 3671-7900/ (88) 99797-2493.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 4 de julho de 2017 nos murais e página da internet do Campus Tianguá.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de sete semanas, durante o período de 01 de agosto a 19 de setembro.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tianguá, nos seguintes dias e horários: Segundas e terças feiras de 18h às 22h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- 1- Noções básicas de Nutrição mineral de plantas;

- 2- Substratos utilizados na formação de mudas para o sistema;
- 3- Consumo hídrico vegetal;
- 4- Cultivo protegido (Conceitos básicos);
- 5- Hidroponia (Principais sistemas de cultivo);
- 6- Construindo o sistema hidropônico;
- 7- Formulação de soluções nutritivas;
- 8- Pragas e doenças no cultivo hidropônico;

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23 de maio de 2017
Período de inscrição	01 a 30 de junho de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	04 de julho de 2017
Período de Matrícula	05 a 10 de julho de 2017
Início das aulas	01 de agosto
Previsão de término das aulas	19 de setembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tianguá, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 23 de maio de 2017.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

Edital nº 09/2017, de 23 de maio de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURSO DE EXTENSÃO EM CULTIVO HIDROPÔNICO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

Tianguá, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 09/2017 Curso Cultivo Hidropônico COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:	

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: (01 / 08 / 2017)
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
adeilson.nascimento@ifce.edu.br

Tianguá, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO